



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

Ata nº006/2023

Sessão Extraordinária de 25 de Setembro de 2023.

Ata da 6ª (Sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT – Legislatura 2023. Aos 25 (Vinte e cinco) dias do Mês de Setembro de 2023 (Dois mil e vinte e três) - nas dependências da Câmara municipal, sito à Avenida Brasil, Lt.. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: KANATO YAWALAPITI, CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI, FÁBIO DA SILVA SOUZA, FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI, PAULO LUIZ DA SILVA, RENE JOÃO SIDEGUM e RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS. Precisamente às 08:00 horas, o Sr. Presidente RENE SIDEGUM, fazendo-se a verificação do quórum e tendo mais de 1/3 dos Vereadores presentes abriu esta Sessão Extraordinária, conforme solicitação Do Executivo Municipal com fundamento nos Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e com base nos Artigos 175, 176 e 177 do Regimento Interno desta Casa de leis para análise e deliberação do Projeto de Lei nº048/2023; o qual foi colocado em Pauta. ORDEM DO DIA - **PROJETO DE LEI Nº 048/2023** DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL DISPOE SOBRE – “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL PARCELAR DÉBITOS EM ACORDO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Justificou-se a urgência da presente proposição por se tratar de matéria relativa à autorização e parcelamento de dívidas do município com a União em virtude de compensações previdenciárias realizadas indevidamente nos exercícios de 2012, 2013 e 2014. Aproveitando a oportunidade foram incluídos na **Pauta o Projeto de Lei nº049/2023** de autoria do Executivo o qual “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO VALOR DE R\$650 MIL**); - **Projeto de Lei nº050/2023** de autoria do Executivo, o qual **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$300 MIL**). – **Projeto de Lei nº051/2023** de autoria do Executivo Municipal, o qual “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPAROS NA MT-129, FORA DOS LIMITES DO MUNICÍPIO**”. Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO exararam pareceres favoráveis sua aprovação POR UNANIMIDADE, sendo os referidos projetos colocados em votação foram aprovados por unanimidade no plenário. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, eu Analista Legislativa, Deise Cleciane Follmann, _____ lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Primeiro(a) Secretário(a) e pelo Presidente.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

.....

.....